

PORTARIA CRO-MT Nº 007/2022

Súmula: Alterar Relator “ad hoc” dos processos éticos do biênio 2022/2023.

A Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 2º Nomear a Conselheira Mayra Lúcia Gomes Duarte Garcia como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de até dez dias antes da Audiência de Julgamento, manifestando-se sobre o aspecto ético, legal e o mérito dos Processos Éticos do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT.

Art. 2º - As atribuições da Relatora *ad hoc* estão previstas no Capítulo VII do Código do Processo Ético Odontológico – Resolução CFO 201/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2022.



Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO-MT